

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018304/2025
ASSUNTO: Revisão de Incorporação
INTERESSADO: Aline Silvano Lopes

DECISÃO

[...]

14. Diante do exposto, nos termos do art. 56, da Lei Complementar n. 003/2012, INDEFIRO o pedido de revisão dos valores incorporados, formulado pela servidora **ALINE SILVANO LOPES**, matrícula n. 25568, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação por descumprimento
de Contrato n.º 328/2025-SMAG.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, vem NOTIFICAR a empresa **SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 11631.608/0001-30, estabelecida na Rua Tomoda n.º 0, Parque 10 de novembro, CEP: 69.054-675, Manaus-AM, quanto ao não cumprimento do Contrato n.º 328/2025 – SMAG, devendo esta empresa sofrer as sanções administrativas constantes na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do Contrato n.º 328/2025.

Em face disso, será garantido o contraditório e ampla defesa no prazo de 03 (três) dias, após a publicação deste.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº118/2025 - NRH/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 117/P, de 10 de março de 2025, D.O.M. n.º 6305 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar a dispensa dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, referente ao mês de junho de 2025, conforme anexo único dessa Portaria .

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, 15 de julho de 2025

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde
SMSA/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 125/2025/SMSA/AJUR.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM n.º 6305 e,

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos n.º 402/2025-SMSA, n.º 404/2025-SMSA e n.º 405/2025-SMSA e n.º 406/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo n.º 33.592/2024-SMSA, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos n.º 402/2025-SMSA, n.º 404/2025-SMSA e n.º 405/2025-SMSA e n.º 406/2025-SMSA;

I – Gestor: **Bêtanía Braga da Silva**, matrícula n.º 953989;

II – Fiscal: **Larissa de Souza Pires Meire**, matrícula n.º 953979;

III – Fiscal: **Priscila da Silva Mota**, matrícula n.º 954167;

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a conta do dia 11 de julho de 2025;

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 21 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 126/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM n.º 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo n.º 370/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo n.º 008983/2025-SMSA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE PARA FORNECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO TOMÓGRAFO DA MARCA CANON MÉDICAL PERTENCENTES AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo n.º 370/2025-SMSA;

I – Gestor: **LAUDINEIA BARROS DA COSTA BOMFIM**, matrícula n.º 29671;

II – Fiscal: **TARCISO MEIRA GALVÃO DA COSTA**, matrícula n.º 29421;

III – Fiscal: **OSVALDO BRITO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 26117.

